PORTARIA Nº 260/2018

De 25 de Julho de 2018

"Dispõe Sobre Licença Paternidade de Servidor, e Dá Outras Providências".

O **EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL** de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo,

CONSIDERANDO o Artigo Nº 94 da Lei Complementar n.º 004 de 28 de Dezembro 2001.

CONSIDERANDO a certidão e/ou atestado médico comprovando o nascimento do(a) filho(a) do servidor.

R E S O L V E:

Artigo 1° - **CONCEDER,** licença paternidade ao servidor LEANDRO GOMES DA SILVA, no cargo de *Coordenador Pedagógico,* lotado junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, desta Prefeitura Municipal, nos dias de 09 a 14 de julho de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, com efeitos a partir de 09 de julho de 2018.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos 25 de julho de 2018.

ANTONIO MAFINI

Prefeito Municipal